



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do MATO GROSSO

1965

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERIAS

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO

1 9 6 5

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado de Mato Grosso por Vias Internas, no ano de 1965.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (R\$ 1,00) - do Estado de Mato Grosso por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisões maior da N B M; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da N B M); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1965. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado de Mato Grosso em 1965, o limite mínimo de cinco mil cruzeiros novos do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	478,0	290 630
Acre	-	-
Amazonas	64,6	31 614
Roraima	-	-
Pará	200,2	192 686
Amapá	-	-
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	53,6	8 679
Rio Grande do Norte	131,4	23 935
Paraíba	283,6	179 409
Pernambuco	1 391,0	1 073 284
Alagoas	55,1	12 096
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	70,2	10 223
Bahia	256,3	102 245
Minas Gerais	16 874,0	1 121 046
Espírito Santo	21,6	1 710
Rio de Janeiro	5 470,2	1 062 264
Guanabara	4 305,8	538 331
<u>SUL</u>		
São Paulo	442 124,3	52 089 121
Paraná	7 526,8	841 753
Santa Catarina	62,9	16 890
Rio Grande do Sul	220,8	71 401
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Goiás	3 785,9	278 390
Distrito Federal	63,8	6 143
BRASIL (1)	486 212,5	58 451 229

(1) Inclusive peso e valor sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Animais vivos	112 389,4	30 196 088
Matérias primas, em bruto e preparadas	169 293,8	8 226 433
Gêneros alimentícios e bebidas	164 141,2	18 206 611
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	6 591,5	1 055 696
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	6,2	14 655
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	33 700,3	736 742
Artigos manufaturados diversos	90,1	15 004
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-
TOTAL	486 212,5	58 451 229

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Aérea	96,7	238 406
Ferroviária	135 580,3	23 118 176
Rodoviária	254 978,4	20 896 046
Não especificada	95 557,1	14 198 601
TOTAL	486 212,5	58 451 229

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Regional	486 212,5	58 451 229
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	486 212,5	58 451 229

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	478,0	215,5	-	262,4
Acre	-	-	-	-
Amazonas	64,6	-	17,6	42,0
Roraima	-	-	-	-
Pará	200,2	-	-	200,2
Amapá	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-
Ceará	53,6	1,8	20,8	31,0
Rio Grande do Norte	131,4	-	-	131,4
Paraíba	283,6	-	-	283,6
Pernambuco	1 391,0	-	-	1 391,0
Alagoas	55,1	29,7	-	25,4
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	70,2	-	-	70,2
Bahia	256,3	-	0,9	255,4
Minas Gerais	16 874,0	1 165,3	2 358,0	13 349,7
Espírito Santo	21,6	-	-	21,6
Rio de Janeiro	5 470,2	214,4	1 749,7	3 386,1
Guanabara	4 305,8	75,3	1 674,5	1 293,0
<u>SUL</u>				
São Paulo	442 124,3	106 806,7	160 619,9	136 802,2
Paraná	7 526,8	2 777,4	1 190,7	2 996,2
Santa Catarina	62,9	56,4	6,3	0,2
Rio Grande do Sul	220,8	11,6	208,5	0,7
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Goiás	3 785,9	393,4	32,5	3 360,0
Distrito Federal	63,8	-	48,6	15,2
BRASIL (1)	486 212,5	112 389,4	169 293,8	164 141,2

(1) Inclusive pêso sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacôuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus perton- cos e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- téria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro, Moedas, Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	0,1	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	5,0	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	1,0	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	120,0	-	-	-	-
Guanabara	120,0	-	1 143,0	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	5 252,9	6,1	32 546,6	89,9	-
Paraná	551,6	0,1	10,7	0,1	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Goiás	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL (1)	6 591,5	6,2	33 700,3	90,1	-

(1) Inclusive pêso sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965
 5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	290 630	37 100	-	253 355
Acre	-	-	-	-
Amazonas	31 614	-	25 774	4 200
Roraima	-	-	-	-
Pará	192 686	-	-	192 686
Amapá	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-
Ceará	8 679	300	3 581	4 798
Rio Grande do Norte	23 935	-	-	23 935
Paraíba	179 409	-	-	179 409
Pernambuco	1 073 284	-	-	1 073 284
Alagoas	12 096	8 800	-	3 296
Formoso de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	10 223	-	-	10 223
Bahia	102 245	-	585	101 660
Minas Gerais	1 121 046	245 943	41 241	833 687
Espírito Santo	1 710	-	-	1 710
Rio de Janeiro	1 062 264	102 846	256 168	667 550
Guanabara	538 331	21 380	204 552	217 619
<u>SUL</u>				
São Paulo	52 089 121	28 937 646	7 546 989	14 105 824
Paraná	841 753	539 306	13 550	281 825
Santa Catarina	16 890	16 720	130	40
Rio Grande do Sul	71 401	1 520	69 183	698
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Goiás	278 390	73 084	2 145	203 161
Distrito Federal	6 143	-	918	5 225
BRASIL (1)	58 451 229	30 196 088	8 226 433	18 206 611

(1) Inclusive valor comercial sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação do destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (NR\$ 1,00)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacôuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro, Moedas Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	175	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	1 640	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	175	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	35 700	-	-	-	-
Guanabara	40 440	-	54 340	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	787 596	14 185	682 092	14 789	-
Paraná	6 252	470	310	40	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Goiás	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL (1)	1 055 696	14 655	736 742	15 004	-

(1) Inclusive valor comercial sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Áerea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada
PESO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	112 389,4	11,3	53 453,2	19 863,9	39 061,0
Matérias primas, em bruto e preparadas	169 293,8	21,5	25 241,2	133 384,6	10 646,5
Gêneros alimentícios e bebidas ...	164 141,2	63,9	40 194,9	92 697,9	31 184,5
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	6 591,5	-	1 929,7	1 680,7	2 981,1
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	6,2	-	0,1	6,1	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	33 700,3	-	14 761,2	7 266,8	11 672,3
Artigos manufaturados diversos ...	90,1	-	-	78,4	11,7
Ouro, Moedas, Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	486 212,5	96,7	135 580,3	254 978,4	95 557,1
VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)					
Animais vivos	30 196 088	4 200	13 349 641	6 039 655	10 802 592
Matérias primas, em bruto e preparadas	8 226 433	202 611	1 697 718	5 109 996	1 216 108
Gêneros alimentícios e bebidas ...	18 206 611	31 595	6 800 371	9 271 826	2 102 819
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 055 696	-	620 860	430 584	4 252
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	14 655	-	135	14 520	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	736 742	-	649 451	15 696	71 595
Artigos manufaturados diversos ...	15 004	-	-	13 769	1 235
Ouro, Moedas, Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	58 451 229	238 406	23 118 176	20 896 046	14 198 601

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
1 - ANIMAIS VIVOS	112 389,4	30 196 088
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusive pei-</u> <u>res, crustáceos e moluscos</u>	112 174,9	30 177 400
1.00 - Gado	112 123,4	30 132 658
Rondônia	198,7	36 100
Alagoas	29,7	8 800
Minas Gerais	1 164,1	245 767
Rio de Janeiro	213,8	102 765
Guarnabara	75,3	21 380
São Paulo	106 575,8	28 876 235
Paraná	2 762,7	538 844
Santa Catarina	56,4	16 720
Goiás	393,4	73 084
Sem declaração	641,9	211 443
Outros destinos	11,6	1 520
1.02 - Aves	51,5	44 742
São Paulo	51,5	44 706
Outros destinos	0,0	36
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins</u>	214,5	18 688
1.91 - Gado para qualquer outro fim	214,5	18 648
São Paulo	179,4	16 665
Outros destinos	35,1	1 983
1.94 - Animais silvestres	0,0	40
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	169 293,8	8 226 433
2.0 - <u>De origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7</u> ..	4 484,0	1 173 849
2.01 - <u>Pelos e aburós, de gado, em bruto, com ou</u> <u>sem pêlo</u>	3 721,2	789 435
Rio de Janeiro	52,4	9 964
Guarnabara	10,6	8 393
São Paulo	3 463,0	708 800
Rio Grande do Sul	179,0	57 318
Outros destinos	16,2	4 960
2.02 - <u>Outras peles e couros, em bruto, com ou</u> <u>sem pêlo</u>	331,4	309 621
Amazonas	17,6	25 774
Rio de Janeiro	51,3	64 086

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (NC\$ 1,00)
Guarabara	148,9	64 911
São Paulo	86,6	128 420
Sem declaração	5,6	22 272
Outros destinos	21,4	4 158
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	0,0	60
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e semelhantes	300,1	15 940
São Paulo	300,1	15 940
2.09 - Outras matérias primas em bruto e preparadas, de origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	131,3	58 793
São Paulo	130,9	54 733
Outros destinos	0,4	4 060
2.2 - De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	155 353,3	4 444 433
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos	14 285,0	1 003 426
São Paulo	14 256,7	1 002 253
Outros destinos	28,3	1 173
2.21 - Borrachas naturais, Gomas vegetais, Borrachas sintéticas, Regenerados, Sucata de borracha	7,7	143
2.23 - Madeiras em bruto e simplesmente preparadas exclusive pinho; cortiça	139 051,9	3 186 021
Minas Gerais	2 311,5	35 084
Rio de Janeiro	1 606,2	45 081
Guarabara	1 506,7	68 929
São Paulo	131 080,5	3 017 901
Paraná	1 179,6	10 970
Sem declaração	1 295,4	6 324
Outros destinos	72,0	1 732
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	1 946,4	251 772
Rio de Janeiro	11,1	120 801
Guarabara	4,3	58 551
São Paulo	1 917,0	69 968
Outros destinos	14,0	2 452
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	62,3	3 071

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
2.3 - De origem mineral, <u>exclusivo Seções 2.4 e 2.8</u>	100,9	12 743
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	1,3	219
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusivo carvão, petróleo e pedras preciosas	8,5	405
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados, Resíduos de metais	91,1	12 119
São Paulo	77,0	11 314
Outros destinos	14,1	805
2.6 - <u>Têrteis, naturais e artificiais</u>	8 074,0	1 867 713
2.61 - Lã	51,1	32 212
São Paulo	50,1	31 037
Outros destinos	1,0	1 155
2.62 - Outros têrteis animais	84,4	134 417
São Paulo	77,0	112 806
Sem declaração	6,4	19 611
Outros destinos	1,0	2 000
2.63 - Algodão	7 925,0	1 700 394
São Paulo	7 898,8	1 694 362
Outros destinos	26,2	6 032
2.66 - Outras fibras vegetais	13,5	690
2.7 - <u>Óleos, gorduras, grãos e derivados, de origem animal e vegetal</u>	1 268,2	725 007
2.71 - Gorduras animais	1 108,1	534 293
Rio de Janeiro	27,1	13 407
São Paulo	1 050,8	508 584
Rio Grande do Sul	29,3	11 717
Outros destinos	0,9	585
2.73 - Óleos vegetais, <u>exclusivo essenciais ou voláteis</u>	16,5	130 604
São Paulo	12,4	125 836
Outros destinos	4,1	4 768
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias grãos	67,1	24 932
São Paulo	67,1	24 932

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (NCr\$ 1,00)
2.79 - Outros derivados graxos de origem animal e vegetal	76,5	35 178
São Paulo	76,5	35 178
2.8 - <u>Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos</u>	13,4	2 688
2.80 - Carvão, coque e briquetes	0,8	150
2.86 - Vaselinas, parafina e cêras	12,6	2 538
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	164 141,2	18 206 611
4.0 - <u>Bebidas</u>	15,6	9 543
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusive vinhos ..	8,9	2 449
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	6,7	7 094
4.1 - <u>Produtos de matadouro e caça</u>	17 451,7	4 057 563
4.10 - Carnes frescas, frigorificadas ou congeladas	14 893,5	1 903 359
Rondônia	47,4	25 246
Pernambuco	59,1	26 396
Rio de Janeiro	722,0	227 166
Guarnabara	56,7	31 214
São Paulo	13 978,4	1 578 998
Sem declaração	29,9	14 339
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas	2 555,5	2 153 508
Rondônia	168,4	206 237
Pará	111,8	177 661
Rio Grande do Norte	11,7	12 329
Paraíba	172,5	163 555
Pernambuco	1 085,7	1 018 191
Bahia	60,3	79 172
Rio de Janeiro	176,2	146 355
Guarnabara	66,7	66 309
São Paulo	695,5	275 883
Sem declaração	5,0	6 500
Outros destinos	1,7	1 316
4.12 - Conservas e preparações de carne	2,7	696
4.2 - <u>Produtos de pesca</u>	94,3	37 514

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos e os levemente salgados	80,3	31 926
São Paulo	26,5	13 377
Goiás	19,4	6 217
Outros destinos	34,4	12 302
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados	14,0	5 588
4.3 - Outros produtos animais	163,0	186 282
4.31 - Banha de porco e seus substitutos, margarina e outras gorduras preparadas	20,6	29 253
São Paulo	20,2	28 689
Outros destinos	0,4	564
4.32 - Laticínios	136,1	144 005
Rondônia	8,7	14 470
São Paulo	123,2	124 978
Outros destinos	4,2	4 557
4.33 - Ovos	6,3	12 955
4.34 - Mel	0,0	69
4.4 - Cereais e seus produtos	114 838,5	7 337 552
4.40 - Arroz	99 290,0	6 713 041
Rio Grande do Norte	102,9	8 750
Paraíba	49,3	5 304
Pernambuco	136,1	9 940
Bahia	148,0	13 481
Minas Gerais	12 802,1	747 493
Rio de Janeiro	2 223,4	239 511
Guanabara	787,1	74 303
São Paulo	77 444,5	5 255 721
Paraná	2 091,0	149 522
Goiás	3 270,7	187 901
Sem declaração	154,9	12 945
Outros destinos	80,0	8 170
4.42 - Milho	15 539,5	622 336
São Paulo	15 369,0	614 616
Outros destinos	170,5	7 720
4.46 - Farinhas de cereais	9,0	2 175

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
São Paulo	9,0	2 175
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	2 012,5	81 549
4.51 - <u>Bananas</u>	1 992,5	79 734
São Paulo	1 977,3	79 164
Outros destinos	15,2	570
4.53 - <u>Outras frutas frescas</u>	8,9	284
4.54 - <u>Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos (frescas ou secas)</u>	11,1	1 531
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados</u>	10 304,7	4 980 215
4.60 - <u>Açúcar e suas preparações</u>	1,9	224
4.61 - <u>Café e suas preparações</u>	9 330,4	4 846 607
Rio de Janeiro	47,0	18 405
São Paulo	9 263,7	4 825 300
Outros destinos	19,7	2 902
4.64 - <u>Chá e mate inclusive extratos, essências e concentrados</u>	947,4	125 262
São Paulo	191,3	18 488
Paraná	756,0	106 274
Outros destinos	0,1	500
4.65 - <u>Especiarias</u>	25,0	8 122
São Paulo	25,0	8 122
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u>	16 316,5	1 361 092
4.70 - <u>Feijão</u>	15 521,7	1 287 244
Pará	88,4	15 025
Paraíba	54,5	9 448
Pernambuco	109,2	18 481
Sergipe	55,2	9 407
Bahia	47,1	9 007
Minas Gerais	484,0	77 569
Rio de Janeiro	192,9	32 500
Guanabara	299,5	41 380
São Paulo	13 987,0	1 042 267
Paraná	96,1	16 322
Goiás	50,9	7 076
Outros destinos	56,9	8 762

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclu- sive batatas doces	0,7	75
4.74 - Vegetais frescos e secos	202,8	36 880
São Paulo	196,4	36 340
Outros destinos	6,4	540
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de ve- getais	12,0	7 514
São Paulo	12,0	7 514
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	579,3	29 379
São Paulo	526,1	24 298
Outros destinos	53,2	5 081
4.8 - <u>Ferragens e produtos alimentícios para animais,</u> <u>exclusive cereais não moídos</u>	2 931,3	151 228
4.81 - Farelos	2 100,7	46 246
São Paulo	2 088,7	46 006
Outros destinos	12,0	240
4.89 - Outros produtos alimentícios para animais	830,6	104 982
São Paulo	829,5	104 714
Outros destinos	1,1	268
4.9 - <u>Outros produtos alimentícios</u>	13,1	4 073
4.99 - Outros produtos alimentícios	13,1	4 073
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	6 591,5	1 055 696
5.5 - <u>Extratos curtientes e corantes. Materiais para</u> <u>curtume e pintura. Tintas</u>	3 602,0	1 049 351
5.50 - Extratos curtientes	1 949,1	543 514
Rio de Janeiro	120,0	35 700
Guanabara	120,0	40 440
São Paulo	1 694,1	462 724
Outros destinos	15,0	4 650
5.51 - Ácidos tânicoos, taninos e produtos sinté- ticos para curtume	1 652,9	505 837
São Paulo	1 105,9	320 159
Sem declaração	541,0	183 863
Outros destinos	6,0	1 815
5.8 - <u>Materias plásticas artificiais e resinas sin-</u> <u>téticas</u>	8,6	2 073

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
5.86 - A base de caseína, gelatina e semelhantes	3,6	2 073
5.9 - <u>Produtos diversos das indústrias químicas</u>	2 980,9	4 272
5.91 - Explosivos	2 979,3	3 028
5.94 - Caseína, albuminas, gelatinas e colas de toda a espécie	1,6	1 244
6 - MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS .	6,2	14 655
6.0 - <u>Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios</u>	0,3	200
6.00 - Geradores, motores, transformadores e se- melhantes	0,3	200
6.7 - <u>Outras máquinas e aparelhos; pertences e aces- sórios não incluídos em classe própria de má- quinas e aparelhos</u>	0,7	1 800
6.79 - Outras máquinas e aparelhos	0,7	1 800
6.8 - <u>Veículos, seus pertences e acessórios</u>	5,2	12 655
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios; in- clusive tratores	5,0	12 050
6.82 - Veículos, exclusivo a motor, seus pertenci- ces e acessórios	0,2	605
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	33 700,3	736 742
7.0 - <u>De peles e couros, exclusivo, Seções 8.2, 8.3; 8.4, 8.7 e 8.9</u>	0,7	295
7.01 - Artigos para montaria e selaria	0,7	295
7.1 - <u>De borracha, ebonite e semelhantes, exclusivo. Seções 7.8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9</u>	1,1	30
7.14 - Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	1,1	30
7.2 - <u>De madeiras e cortiça, exclusivo Seções 8.0; 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9</u>	0,4	250
7.22 - Artigos para construção	0,4	250
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclusivo Seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9</u>	26 814,1	351 166

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1965

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
7.40 - Cimento, exclusive hidráulico	8 920,1	318 756
São Paulo	8 920,1	318 756
7.42 - Materiais para construção, de cerâmica e de produtos refratários	17 890,0	32 380
São Paulo	17 880,0	32 365
Outros destinos	10,0	15
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de ro- cha fundido e sílica fundida	4,0	30
7.6 - Metais comuns empregados na metalurgia	6 882,5	384 478
7.60 - Ferro e aço e suas ligas	6 882,5	384 478
Guanabara	1 143,0	54 340
São Paulo	5 739,5	330 138
7.7 - De metais, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9	1,5	523
7.77 - Ferramentas e utensílios	0,2	320
7.78 - Artigos manufaturados diversos	1,3	203
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	90,1	15 004
8.1 - Móveis e acessórios	86,7	14 639
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive Divisão 8.16	83,2	13 420
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive Divisão 8.16	0,1	100
8.19 - Outros móveis e acessórios	3,4	1 119
8.4 - Calçados	0,1	175
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41	0,1	175
8.8 - Artigos de matérias próprias para trançar, ta- lhar e moldar, não classificados	3,3	190
8.81 - Tranças e outros artigos de junco, vime e outras matérias próprias para trançar, ná- turais e artificiais, não classificados	3,3	190